

Seleção de Programa de Pós-graduação
EDITAL PPGAGRO Nº 001/2025
 Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para Ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Agronomia –Turma 2026/1.

ANEXO VII

Tabela de referência para pontuação do Currículo para a seleção do Mestrado e Doutorado para alunos regulares. Serão pontuadas produção a partir de 2021 (inclusive) até o dia das inscrições, exceto para os itens 5 a 10.

Descrição do item (publicações do candidato)	Mestrado		Doutorado	
	Item ¹	Máx ²	Item ¹	Max ²
1. Artigos publicados em periódicos científicos (≥ 3 páginas). Será utilizado o valor do CiteScore de 2024 na Base Scopus https://www.scopus.com/sources.uri" Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “first view” não serão considerados para fins desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos científicos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2.				
1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus https://www.scopus.com/sources.uri				
a) Quando o candidato é o primeiro autor (3 + valor do CiteScore de 2024)				
b) Quando o candidato não é o primeiro autor [(3 + valor do CiteScore de 2024) x 0,8]				
1.2 Revistas não indexadas na Base de Dados Scopus https://www.scopus.com/sources.uri . 2,0 pontos/artigos.	2,0	2,0	2,0	2,0
2. Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias. 0,5 ponto/comunicação. Anexar documento comprobatório digital que contenha o trabalho, o nome do evento, ano de publicação, título do trabalho, autores. O certificado de apresentação que contenha todas as informações acima é suficiente para fins de comprovação.	0,5	5,0	0,5	5,0
3. Membro de comissão avaliadora de trabalhos em eventos científicos. 0,2/comissão. Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano do evento devidamente registrado por Sociedades Científicas ou eventos de Instituições de Ensino Superior ou Institutos de Ciência Tecnologia e Inovação.	0,2	1,0	0,2	1,0
4. Livro ou capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial. 1,0/ Livro ou capítulo de livro Anexar documentos comprobatórios que contenham capa, ficha catalográfica, autores, ano e páginas de publicação do livro ou do capítulo. No caso de pontuação de livro na íntegra, não haverá pontuação por capítulo referente ao mesmo livro. Material vinculado a eventos científicos não serão considerados neste item, devendo ser enquadrado no item 2.	1,0	2,0	1,0	2,0
5. Bolsa de Agências de Fomento: Iniciação Científica (Pesquisa ou Tecnológica) ou Programa de Educação Tutorial. 0,2 pontos/mês de bolsa. Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente. Declaração da agência Estadual ou Federal de fomento que contenham o período (início e término) e ano da atividade. Não serão pontuadas bolsas de extensão e de mestrado e documentos assinados pelo orientador.	0,2	6,0	0,2	6,0

6. Iniciação científica voluntária (PIVIC). No máximo uma por semestre. 0,1 ponto/mês. Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente.	0,1	3,0	0,1	3,0
7. Monitoria de disciplina: no máximo 1 (uma) por semestre de no mínimo 3 meses. 0,1 ponto/mês. Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente.	0,1	2,0	0,1	2,0
8. Cursos de especialização lato sensu na área de Ciências Agrárias com no mínimo 360 horas. 1,0 ponto/curso Anexar os documentos comprobatórios que contenham a instituição, nome do curso, total de horas e ano de conclusão.	1,0	1,0	1,0	1,0
9. Orientação concluída de alunos de iniciação Científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação. 1,0 ponto/orientação. Anexar os documentos comprobatórios com formalização da Pró-reitoria ou do órgão equivalente sobre a orientação de iniciação científica, ou carta do coordenador de curso indicando a orientação da monografia ou do trabalhos de conclusão de curso.	1,0	1,0	1,0	2,0
10. Participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de graduação ou especialização. 0,2 ponto/participação. Anexar documentos comprobatórios do coordenador do curso de graduação indicando a composição da banca, o título da monografia ou do trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa.	0,2	1,0	0,2	1,0

¹ Pontuação por item

² Pontuação máxima por item